

Resolução Nº 009/CIR/NM de 16 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação para Investimento Financeiro no Centro de Atenção Psicossocial “Alegria de Viver” do município de Colíder/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e:

I- A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

II- A Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II.

III- Considerando a Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde, estabelecendo as diretrizes e apontando as estratégias de organização das ações de promoção da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir a integralidade do cuidado.

IV- A Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

V- A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

VI- Resolução nº 02/2015 de 30 de setembro de 2015 do CMS de Colíder. Que Aprova o Plano de Aplicação para Investimento Financeiro no Centro de Atenção Psicossocial “Alegria de Viver” do município de Colíder/MT



RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Aplicação para Investimento Financeiro no Centro de Atenção Psicossocial “Alegria de Viver” do município de Colíder/MT.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor após ser homologada pelo plenário da CIB/MT.


Adriano Pereira dos Santos
Coordenador da CIR/NM


Elizandro de Souza Nascimento
Vice-Presidente Regional do COSEMS/MT

